



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.358, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021871/2016-83, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **GABRIELLA DE ARAÚJO GAMA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professora Voluntária, na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, com carga horária semanal de 09 (nove) horas, no período 21.06.2016 a 05.11.2016, homologando-se o período de 21.06.2016 a 23.08.2016.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 02 / 09 / 16
CAS / DAP / UFAL